

Relação de Entidades Classificadas para Entrega dos Bens

Após análise da documentação enviada pelas entidades parceiras, para escolha dos itens disponíveis para doação conforme lista disponibilizada no ANEXO I do edital Nº 001/2024, divulgamos relação dos selecionados conforme ordem de recebimento:

ENTIDADE	CNPJ	CIDADE	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMEC de Cabixi	22.855.159/0001-20	Cabixi – RO	Aparecida Alves Araruna
Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia	27.017.945/0001-72	Nova Mutum Paraná – RO	Giani Cabral Souza
Associação Beneficente Evelin Caroline – ABEC	48.923.836/000194	Porto Velho – RO	Jeferson Gonzaga Velozo Ales
Paróquia São João Bosco	05.902.606/0007-21	Porto Velho – RO	José Rodrigues da Silva
Associação Beneficentes Novos Recomeços	45.871.470/0001-69	Porto Velho	Rutelene Gomes Pinheiro
Associação Evolução	07.732.377/0001-84	Porto Velho – RO	Aylton Quinones Mendez
Associação Pais e Amigos	07.525.228/0001-44	Itapuã do Oeste – RO	Simone Nogueira
Casa de Oração e Obras de Caridade Nossa Senhora das Candeias – C.O.O.C.N.S.C	49.975.5999/0001-78	Porto Velho – RO	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg

Conforme previsto no edital 001/2024 em seu item: 6 – DA RATIRADA DOS BENS:

“6.1 Os órgãos/entidades terão o prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação, para retirar os bens.

6.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretenso donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado.

6.2.1 O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida de pleitear nova doação no Sebrae Rondônia caso não recolha todos os itens escolhidos no prazo estipulado.”

Ficamos no aguardo do agendamento para retirada dos bens pelas entidades acima relacionadas até o dia 12 de agosto de 2024.

Para agendamento da retirada dos bens contatar o colaborador do Sebrae em Rondônia: Luciano Moura de Oliveira – Tel. 69 98130-5657

Porto Velho, 06 de agosto de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES - RETIRADA DE BENS - EDITAL 001-2024 DOAÇÃO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=08-E6-6E-92-DD-A0-28-94-6F-76-04-58-59-A0-A9-55-09-67-97-0F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 08-E6-6E-92-DD-A0-28-94-6F-76-04-58-59-A0-A9-55-09-67-97-0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Luciano Moura de Oliveira - 709.***.***-72** - 06/08/2024 09:17:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

